

O TELÉGRAFO.

Publica-se ás 2.ª, e 5.ª feiras de manhã. Subscrêve-se na Loja do Sr. Teixeira, rua do Fogo; preço 2.ª por trimestre, ou 800 rs. por mez, pagos adiantados; e vendem-se as folhas avulsas a 100 rs. cada huma na mesma loja, e na do Sr. Paiva, rua da Botica.

Oução todos o mal, que á todos toca.

OEIRAS NA TYPOGRAPHIA PROVINCIAL 1840.



INTERIOR.

Reservamos para o seguinte numero do Telégrafo a impressão das peças Officiaes, que nós dão a noticia da acco que tivero nossas Forças postadas no ponto da Boa-vista no dia 4 da corrente; porque ja se achava na typografia as que agora damos, quando chegou a Posta. O Tenente Coronel Cid ficou a partir de Campo-maior para o Estanhado a tratar dos meios de uma capitulação proposta pelo Capitão Ignacio José Teixeira, Major entre os rebeldes, e que tem occupado o ponto das Pombas, e pelo o Major Manoel Lopes Teixeira, que entre elles tem estado.

PIAUHY.

Parte Official.

Illm.º e Exm.º Sr. -- Logo que cheguei a esta Villa, o que teve lugar pelas 11 horas do dia 5 do corrente, me apresentou o Juiz de Paz das Barras, que aqui se achava, noticias, que lhe forão communicadas por Francisco Ignácio, Inspector do Quarteiro da dita Povoação, dactylas de 4, que havia sido informado do ataque que pelas 5 horas da madrugada daquelle dia soffria o ponto da Boa-vista, proximo aos cupins, accomettido pelos rebeldes de Corimatam: E pedindo soccorro para os sitiados, posto que sem conhecimento, ou verdadeiro fundamento assim os julgasse, *entretanto pediã ao dito Juiz de Paz soccorro*: e posto que de momento tractasse de instruir-me de huma posição, que me era inteiramente desconhecida, lancei, que mais medo se apresentava da parte do informante do que neces-

sidade do dita soccorro, por isso que ali estava no dia 3 a força do Capitão Pedro Paulo, que este havia destacado, como fiz saber a V. Ex.^a; e esta de tropa de Linha; a do Tenente Coronel Vieira Passos que viera em soccorro do Estanhado, e a do mesmo Juiz de Paz, que tinha postado aquelle destacamento, o que tudo montaria talvez a 100 praças; mas não obstante como tambem reconheci ser importante aquella posição a respeito da que occupão os rebeldes no centro das Mattas ao Norte do Estanhado, por cubrir as estradas que do Rio Parnahiba vem ter aquelle lugar, e mesmo da Corimatã pelos cupins; não quis por prudencia despezar o avizo, e fiz partir na madrugada de hoje 45 homens bem armados pertencentes ao Destacamento desta Villa, e ao mando do Alferes Silvestre, a quem forneci 900 cartuchos para serem todos municados a 20. Isto em razão de ser o dito Official e praças de que se compoem a mesma força entendedoras do camiho e lugar, e ter chegado as Companhias avulças bastante estropiadas, a quem dou hum pequeno descanso em quanto me chegio as participaçoes. Em dacta do 1.^o de Janeiro me informa o Capitão Pedro Paulo ter falecido hum dos soldados feridos no fogo de 29 do mez passado, e que tendo mandado espiar a Villa do Brejo não se encontrara nella pessoa alguma, nem sussurro de gente, e pensando por isto, que os malvados estão reunidos na Lagã, lugar onde reside hum Coronel da Rebelião a quatro legoas de distancia, se destinava a pôr-lhe cerco n'aquelles 3 dias. Da conta de ter em 4 do mez proximo passado desertado 5 soldados da Policia de Oeiras, que furtarão 4 Armas groças ao corpo de voluntarios de caxias, os quaes se achão apresentados nesta Villa no dia 4 em que prefasia hum mez, queixando-se de maus tractos, mas nada pôde escusar a sua dilatada ausencia, e o furto; pelo que os mandei prender, e farei castigar com pranchadas para exemplo. Por Officio de 26 do mez de Dezembro do Perfeito da Parnahiba endereçado ao Perfeito desta Villa sei que chegarão do Maranhão Armas, e hum Tenente Coronel de 1.^a linha, que vem empregar-se nesta Província chegados no dia 25 em hum vazo de guerra, não sei se serão as que viuhão na Sumaca; ou se outras que para ali tambem se destinarão.

Hoje fiz publica a minha Proclamação, que junta á ordem do dia de hoje remetto a V. Ex.^a para que huma e outra possa ter toda a aprovação de V. Ex.^a, e a maior publicidade, igualmente a resposta, que se dignar mandar a cerca do mesmo objecto. Do Estanhado, de que estou tão perto, ainda não tive noticias Officiaes; mas consta estarem em paz, e estar hum corpo de 100 e tantos homens destacado em S. Pedro, fora da Matta, o que julgo conveniente por ter mais em respeito o lado interior do sobre dito Ponto, que pode ser

coadjuvado quando atacado ou sitiado. Acampamento volante na Villa de Campo-maior, Quartel do Commando em Chefe 6 de Janeiro de 1840.

Illm. e Exm. Sr. Barão da Parnahiba, Presidente da Provincia.
José Filiciano de Moraes Cid.

Acampamento volante na Villa de Campo-maior, Quartel do Commando em Chefe 6 de Janeiro de 1840.

ORDEM DO DIA.

O Commandante em Chefe, em virtude do artigo 6 de suas instrucções, fez publicar com a data de 5 de Janeiro vigente, nesta Villa uma proclamação de que remette exemplares aos Srs. Commandantes das Columnas do Norte, e d'Oeste, para que a fação convenientemente chegar nas occasioens, que se lhes apresentarem ao conhecimento dos habitantes da Provincia de Maranhão, que se achão apartados da communhão Brasileira; e por isso ordena que em todos os pontos guarnecidos por forças de seu Commando se preste com urbanidade todo o acolhimento aos que arrependidos de terem prestado obediencia aos caudilhos, e chefes revolucionarios vierem depôr as armas da rebeldia diante das forças legaes, ou abrigar se debaixo de sua protecção contra os que contumazes presistirem nos seus nefandos projectos; e avista das informaçoes que lhe forem dirigidas acerca dos que ouverem de apresentar-se em consequencia da dita proclamação, e presente disposição, o Commandante em Chefe dará o conveniente destino aos que julgar em em circumstancias de serem admittidos nas fileiras da legalidade, e em n.º de que se não possa recear. Os Srs. Commandantes dos pontos da fronteira ficão por esta authorisados a fornecerem raçãoes de Etape ás pessoas de um, e outro sexo, que persiguídas pelo inimigo emigrarem para as mesmas forças; e empregando desde logo os que poderem prestar serviços; dando immediatamente parte.

O Commandante em Chefe se acha authorisado a distribuir recompensas pecuniarias á quaesquer espias, que com difficuldade, e risco de vida forem mandados ao centro do inimigo, quando das suas diligencias; ~~informaçoes~~ resultar proveito á causa legal; e assim aos que fizerem interessantes denunciaes de que se colha fructo a bem da ordem e tranquillidade. Foi preso no 1.º de Janeiro do corrente anno João Tavares de Sousa, sem guia, que apresentou depois, sem declaração de tempo de licença, que de tal maneira lhe não podia ser concedida: espera o Commaante em Chefe, que o Sr. Capitão Joaquim Rodrigues de Aguiar, que a assignára lhe dê as precisas informaçoes do abuso, que o mesmo individuo tenha feito de tal

concessão. (Assignado) o Commandante em Chefe. José Feliciano de Moraes Cid. -- Está conforme. -- Joaquim José de Carvalho, -- Alferes Ajudante de Campo.

PROCLAMAÇÃO.

Maranhenses illudidos! Vos tendes exercido a licença, e offendido as Leis, que assegurão a liberdade, e mantem os direitos de vossos concidadãos! A violencia, e a dezordem têm prejudicado a vossos actos, e o ferro fraticida tem sido agitado! He tempo de entrardes em vós mesmos. As paixoes dos homens devem ser contidas pela razão, ou reprimidas pelo temor. De hum ou d'outro modo, deveis pôr termo aos vossos desvarios, e aos males, que sem fructo, promoveis. A equidade prohibe ao Cidadão perturbar a Patria, antes he determina o sacrificar seus proprios interesses aos da Sociedade; e vós, longe de sacrificar-des os vossos, comprometteis os alheios, e os da propria Nacionalidade, que não respeitais! Que deverã resultar desta conducta, tão ridicula, como dezordenada? As vossas proprias calamidades serão o fructo de vossa tenacidade, se for mais tempo resistir-des a voz da Lei, e da Patria, que vos chama a obdecer-lhes, e respeitar as legitimas authoridades do Paiz, que, constituido como se acha, só vos auctorisa por meio de vossos Representantes a curar-des de vossos interesses communs.

Si por ventura taes principios derão causa á vossa dissidencia, desculpai vos; procurai o peido de vossos erros, e de vossos crimes; entregai os chefes, que vos seduzirão, e desvairarão: Abraçai vossos Irmãos; e em fim entrai na Ordem; Vinde depôr as armas: e n o sereis offendidos. Si porém movidos de hum irreflectido capricho, ou do impulso momentaneo das paixoes, não prestar-des ouvidos ás minhas prolicuas expressoes, continuando a contrariar a Lei, e o bem geral; as Forças, que o Governo me ha confiado, entrarão em opperações, e não exiteis hum momento, que ellas de mãos dadas com as Tropas do Maranhão, e toda a mais que em breve ha de vir em nossa protecção, tenh o a mais decidida vantagem sobre as vossas armas.

Nossa consciencia aplaudirá nossa conducta, e a vossa nos escuzará de todas as crueldades, que resultarão de hum geral conflicto, em que por fim experimentareis o remorso, e a vergonha de não vos tornardes dignos, sendo Brasileiros, de entrardes com nosco a expressão Nacional, que com prazer proferimos.

Viva a Santa Religião Catolica, e Apostolica Romana -- Viva S. M. o Senhor D. Pedro II, Imperador Constitucional -- Viva o Povo Brasileiro Livre, e Independente.

Campo maior 5 de Janeiro de 1840. - José Feliciano de Moraes Cid.
Tenente Coronel Commandante em Chefe das Forças do Piauhy.